



Prefeitura Municipal de Ipecaetá

LEI Nº 214/2010

PUBLICADO NO MURAL - PMI
Em 02/03/2010
José Antonio da Silva
Pul. Atas Oitavas
Port. nº 012/2009

“Autoriza Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão - CDST Portal do Sertão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão, Anexo único desta Lei.

Parágrafo Único – Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão CDST do Portal do Sertão.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

Parágrafo Único – Opomos reservas aos anexos que instituem:


I – a taxa de Regulação e Fiscalização – TRF;

II – a taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2010.


Ailton Souza Silva
Prefeito Municipal